UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# EDITAL Nº. 021/2020 – PGEEC, DE 13 DE JULHO DE 2020

Em consonância com o disposto na Resolução n.º 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que regulamenta o pós-doutorado na UNIOESTE, a coordenação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, **torna público o processo de seleção de candidatos para realizar estágio de pós-doutorado, sem bolsa, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e Computação**.

Validade deste Edital: 13 de julho de 2020 a 20 de novembro de 2020.

## DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO SEM BOLSA

**Art. 1.** O pós-doutorado é um estágio acadêmico, caracterizado por atividade de pesquisa, realizado com o acompanhamento de um professor doutor efetivo da Unioeste, credenciado a um Programa de Pós-Graduação stricto sensu, na categoria permanente ou colaborador.

**Art. 2.** O estágio de pós-doutorado sem bolsa tem duração mínima de três meses e duração máxima de acordo com a necessidade do projeto, devendo o prazo de realização estar descrito na proposta (cronograma).

**Art. 3.** A participação em estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Unioeste e o pós-doutorando.

**Parágrafo único**. O pós-doutorando não tem direito a qualquer remuneração por suas atividades na Unioeste, seja o estágio realizado com bolsa de órgão de fomento ou de forma voluntária. É obrigação do pós-doutorando viabilizar os recursos necessários para o desenvolvimento da pesquisa, não havendo possibilidade de utilização de recursos orçamentários da Unioeste para este fim, podendo o candidato recorrer às agências de fomento.

**Art. 4.** As atividades do pós-doutorado podem envolver atividades de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação, desde que previsto no plano de atividades do projeto de pós-doutorado.

**Art. 5.** O supervisor e o pós-doutorando não podem ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

## INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 6.** O candidato deverá preencher o cadastro on-line, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar os seguintes documentos, escaneados em documento único e no formato PDF:

I - formulário de requerimento de inscrição (Anexo I).

II - cópia da carteira de identidade (RG) e CPF.

a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

III - cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:

a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.

b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.

IV - plano de trabalho, incluindo o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado e outras atividades acordadas com o supervisor;

V - currículo Lattes atualizado.

**Parágrafo único**. O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).

## DO CRONOGRAMA

**Art. 7.** Este processo seletivo obedece ao seguinte cronograma:

| Etapa | Período |
|---|---|
| **Período de inscrição** | Até o dia 20 de cada mês |
| **Divulgação do resultado** | Até o dia 20 do mês subsequente |
| **Início do estágio** | Primeiro dia do novo mês |

## PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

**Art. 8.** O candidato deve possuir o título de doutor em qualquer área do conhecimento.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

**Art. 9.** Os candidatos serão avaliados em termos de Curriculum Lattes, com peso 60% na nota final, e do Plano de Trabalho a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado, com peso 40% na nota final.

**Parágrafo único.** A pontuação do Curriculum Lattes e do Plano de Trabalho será feita de acordo com as planilhas que se encontram no Anexo III deste edital, sendo que a pontuação do Curriculum Lattes deve ser preenchida pelo candidato.

## RESPONSABILIDADES DO PÓS-DOUTORANDO

**Art. 10.** O pós-doutorando deve cumprir o plano de trabalho proposto; obter produção científica resultante destas pesquisas, conforme plano de trabalho proposto; colaborar com atividades de ensino e de orientação no programa; bem como efetuar a entrega do(s) relatório(s) parcial(is) e final.

**Art. 11.** Anualmente, deve ser elaborado pelo pós-doutorando um relatório parcial, conforme Anexo II, devendo ser aprovado pelo supervisor e submetido ao Colegiado do Programa de pós-graduação para análise e homologação.

**Art. 12.** O relatório final, conforme Anexo II, deve ser elaborado pelo pós-doutorando, devendo ser aprovado pelo supervisor e submetido ao Colegiado do Programa de pós-graduação para análise e homologação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** As atividades do pós-doutorando podem ser parcialmente desenvolvidas em outras Instituições de Ensino ou Pesquisa ou Empresas, desde que previsto no plano de atividades.

**Parágrafo único**. Nos casos em que o pós-doutorando realizar sua pesquisa fora da sede por mais de sessenta dias, ininterruptamente, é requerida autorização do supervisor, com homologação do Colegiado do Programa.

**Art. 14.** A expedição de certificados para o professor supervisor e para o pós-doutorando é realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, somente para os estágios de pós-doutorado concluídos com êxito, após a aprovação do relatório final pelo Colegiado do Programa e de análise técnica para verificação do cumprimento deste e de demais regulamentos pertinentes ao estágio de pós-doutorado que foi finalizado.

**Art. 15.** A avaliação será conduzida por uma banca composta por três docentes permanentes do Programa, não incluindo o supervisor pretendido.

**Art. 16.** Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-mail: foz.pgeec@gmail.com | Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Portaria n.º 3996/2018- GRE UNIOESTE-FOZ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

| | |
|---|---|
| Nome do candidato | |
| Data de nascimento | |
| Naturalidade | |
| RG, CPF ou passaporte | |
| Graduação: | |
| Universidade: | |
| País: | |
| Ano de conclusão: | |
| Doutorado: | |
| Universidade: | |
| País: | |
| Ano de conclusão: | |

### INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO SEM BOLSA

| |
|---|
| Título do projeto de pesquisa: |
| Supervisor no Programa: |
| Período do estágio com início previsto em _____/____/20___ e término em _____/____/20___ |
| Nome do Programa de Pós-Graduação: Engenharia Elétrica e Computação |
| Área: Engenharias IV |
| Área de concentração: Sistemas dinâmicos e energéticos |
| Linha de pesquisa: |
| Campus: Foz do Iguaçu |
| Centro: Engenharias e Ciências Exatas |

_____

Assinatura do candidato ao pós-doutorado sem bolsa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PÓS-DOUTORANDO

**Parcial ( ) Final ( ) - Período: ___/___/___ a ___/___/___**

| |
|---|
| **Nome do pós-doutorando:** |
| **Bolsista:** SIM ( ) NÃO ( ) **Fonte Financiadora:** |
| **Nome do Programa de Pós-Graduação:** Engenharia Elétrica e Computação |
| **Área:** Engenharias IV |
| **Área de concentração:** Sistemas dinâmicos e energéticos |
| ***Campus*:** Foz do Iguaçu |
| **Centro:** Engenharias e Ciências Exatas |
| **Nome do supervisor:** Prof. Dr. |

**O relatório deve conter, pelo menos, os seguintes itens:**

**Relatório científico:**

1 – Título da pesquisa

2 – Introdução

3 – Metodologia

4 – Resultado da pesquisa

5 – Bibliografia

**Relatório de atividades:**

1 – Publicações e propriedade intelectual (se houver)

2 – Docência (se houver)

3 – Outras atividades

Poderá constar um item para outras informações, caso houver (críticas, sugestões e comentários que julgar necessário).

Foz do Iguaçu,….de…….de 20…….

_____
Assinatura do Pós-doutorando

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## PARECER DO SUPERVISOR

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

_____

Assinatura de ciência do Supervisor

## PARECER DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| Ata:.....de .....de.....de 20.....<br><br>_____<br><br>Carimbo |

## PARECER DO CENTRO

| |
|---|
| |
| |
| |
| Ata:.....de .....de.....de 20.....<br><br>_____<br><br>Carimbo |

**ANEXO III – PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (Produção nos últimos 05 Anos)**

**Serão aceitos apenas artigos publicados e no prelo (com paginação definida).**

| ***Nome do candidato:*** | | |
|---|---|---|
| **Tipo de Produção** | **Quantidade** | **Pontuação** |
| a) Artigos completos em periódicos indexados<br>Artigo JCR, Scielo ou Scopus (10 pontos por artigo) | | |
| b) Livros e Capítulos de Livros (Apenas as obras com código de indexação, ISBN ou Equivalente). | | |
| Autoria de livro aderente às linhas de pesquisa do programa (10 pontos por livro) | | |
| Autoria de capítulo de livro aderente às linhas de pesquisa do programa (2 pontos por capítulo) | | |
| c) Trabalhos em Eventos. | | |
| Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Internacional (maior ou igual a 6 páginas) (4 pontos por artigo) | | |
| Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Nacional (maior ou igual a 6 páginas) (2 pontos por artigo) | | |
| d) Patentes e registros. | | |
| Depósito de patente (10 pontos por depósito) | | |
| Registro de software (2 pontos por registro) | | |
| e) Experiência Docente. | | |
| Experiência docente em graduação (5 pontos por ano) | | |
| Experiência Docente em pós-graduação stricto senso (10 pontos por ano) | | |
| **Total** | | |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## Requisitos a serem avaliados do Plano de Trabalho

| ***Nome do candidato:*** | | |
|---|---|---|
| **Critérios para o plano de trabalho** | **Pontuação máxima** | |
| **Do projeto de pesquisa** | | |
| 1- O tema da pesquisa é pertinente | Até 10 | |
| 2- A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado | Até 10 | |
| 3- Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado | Até 10 | |
| 4 – A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto | Até 10 | |
| 5 – O método é bem definido e adequado ao problema | Até 20 | |
| 6 – O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta. | Até 10 | |
| 7 – O cronograma é adequado para atingir o objetivo proposto | Até 10 | |
| 8 – O plano **não** está alinhado com as pesquisas do supervisor | Até -30 | |
| **Outras atividades** | | |
| 1 - Atividades de docência | Até 20 | |
| 2 - Orientação de alunos de IC e de mestrado | Até 30 | |
| 3 - Outras atividades sugeridas pelo candidato | Até 20 | |
| **Total** | | |